

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 132, Iraquara/BA, em 11 de maio de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes do poder público e Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iraquara/BA, para o mandato de 2021 a 2023, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 314/2018;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente respeitada a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caráter permanente, com as funções de acompanhar, promover, avaliar e fiscalizar a execução da Política da Criança e do Adolescente, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes,

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social:

Titular: Rita de Cássia Ramos de Oliveira

Suplente: Adriele Sã Teles da Silva

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eliana Miranda dos Anjos

Suplente: Ana Maria de Brito Vieira Lopes

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Euraide Rosa da Conceição

Suplente: Eliana Almeida de Carvalho

d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Sheila Amorim de Souza

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

Suplente: Maria Isaura Felix Vieira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Associação Comunitária e Adjacências de Boca da Mata

Titular: Janaina Ribeiro dos Santos

Suplente: Cibele Ribeiro Teixeira Barreto

b) Associação Comunitária e Adjacências de Quixaba

Titular: Maria das Graças dos Anjos

Suplente: Aildes Novaes dos Santos

c) Associação Quilombola Renascimento dos Negros

Titular: Gilvanete Souza de Jesus

Suplente: Maiara Viana Conceição

d) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural;

Titular: Rosangela Mendes Ribeiro Cerqueira

Suplente: Guilherme Ferreira França

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Iraquara/Ba, em 11 de maio de 2021.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =